



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 070/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

“Concede Licença Saúde à Servidora NOELI TERESINHA DO AMARAL WAILAND e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, a Servidora NOELI TERESINHA DO AMARAL WAILAND, conforme atestado médico de 03/03/2015, CID M65, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é designada para atender as necessidades e atribuições do cargo de Servente de Escola, nível 11 do Grupo 1-SEG, 40 horas semanais, da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 070/2015</u>
DATA: <u>24/03/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1709</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura